



CÂMARA MUNICIPAL DE IBTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 4677/2018

Ementa

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBTINGA O ARRAIÁ JUNINO DE RUA SOLIDÁRIO, REALIZADO ANUALMENTE NO MÊS DE JUNHO.

Data da Norma

20/06/2018

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária n° 135/2018 - Autoria: RICHARD PORTO DE ROSA

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA MUNICIPAL
**DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA**



LEI N° 4.677, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Inclui no Calendário Oficial do Município de Ibitinga o “Arraiá Junino de Rua Solidário”, realizado anualmente no mês de junho.

(Projeto de Lei Ordinária nº 135/2018, de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.032/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

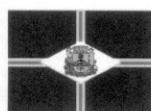
Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Ibitinga o “Arraiá Junino de Rua Solidário”, realizado anualmente no mês de junho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 20 de junho de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50